

## COMPROVAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Joaçaba (SC), 25 de fevereiro de 2025.

Objeto: Dispensa de licitação para contratação de empresa especializada e autorizada para reparo das peças defeituosas de máquina automática de lavar louças da marca NETTER, modelo NT 210 3T, com fornecimento de materiais e equipamentos necessários à sua execução conforme condições, destinado às unidades escolares: CEI Anzolin, CEI Mundo Encantado, CEI Rita Petry, Escola Rotary e Escola Nuperajo.

Contratada: **KAROLINY MUNIZ MAXIMO DE FARIA**, nome fantasia "MAXIMO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA", CNPJ nº 17.581.590/0001-96

A empresa supracitada comprovou os requisitos de habilitação e qualificação mínima exigida, apresentando a seguinte documentação:

1. Contrato social atualizado;
2. Cartão CNPJ, comprovando sua regularidade cadastral;
3. Certidões negativas de débitos, comprovando a sua regularidade fiscal e trabalhista;

Os documentos foram devidamente analisados e aprovados, em atendimento ao disposto no inciso V, do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Atenciosamente,

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**ANDRÉ LUIZ BUSETTI** – Técnico Administrativo  
(assinado digitalmente)